



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 149/2024/PMJ**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024/PMJ**

## 1 – DO OBJETO

Processo de inexigibilidade para contratação de empresa para aquisição de livros de alfabetização, Ler e Escrever segundo o Método IntraAct, em atendimento das escolas da rede municipal de ensino de Joaçaba/SC.

### 2.2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Qtd.	Un.	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Valor Total
75	un.	Livro do Aluno: "Aprendendo a Escrever – segundo o Método IntraAct"	R\$ 149,00	R\$ 11.175,00
75	un.	Cadernos de Atividades Literárias conforme BNCC (Parte 1)	R\$ 128,00	R\$ 9.600,00

Estão inclusos, sem custos adicionais: a formação online da equipe gestora das escolas; a formação de todos professores alfabetizadores; o acesso à formação online gravada (individual para todos os professores); suporte na avaliação de desempenho após 2, 4 e 9 meses; suporte pedagógico em grupos online e lives.

## 2 – DA JUSTIFICATIVA

Tal aquisição se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Educação institua estratégias para a promoção e fortalecimento da alfabetização na idade certa, baseadas na neurociência cognitiva e consciência fonêmica, com a finalidade de ensinar o domínio do sistema alfabético em todos os níveis do âmbito da educação básica do Município.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determina o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. Nesse ensejo, para ser considerado alfabetizado em Língua Portuguesa, o estudante deve compreender o funcionamento do sistema alfabético de escrita; construir autonomia de leitura e apropriar-se de estratégias de compreensão e de produção de textos. Da mesma forma, para ser considerado alfabetizado em matemática, ele deve aprender a raciocinar, a representar, a comunicar, a argumentar, a resolver problemas em diferentes contextos, utilizando conceitos, procedimentos e fatos matematicamente.

A IntraAct trouxe para o Brasil um método de alfabetização desenvolvido na Alemanha, método este que vem modificando a realidade deficitária dos estudantes alemães. Aqui no Brasil este método foi aplicado e validado no município de Alta Floresta, no Mato Grosso, entre



outros, confirmando a eficácia em turmas regulares e também com alunos pertencentes ao público da Educação Especial.

O método IntraAct baseia-se em anos de observação de processos de alfabetização e, também, em estudos científicos da neurociência cognitiva. Leva para a sala de aula o conhecimento da neurociência aplicada, com uma proposta de alfabetização que respeita o funcionamento do cérebro do aprendiz, ou seja, o funcionamento interno do ser humano, trazendo a rede municipal de ensino os seguintes benefícios:

→ **Praticidade:** o método concede oportunidade para que o aprendiz experimente êxito individual, concedendo graus de dificuldades definidos sob medida para sua aprendizagem. Assim, o método repousa no princípio da simplicidade, para que os objetivos do aprendiz sejam atingidos sob as circunstâncias do aprendizado, despertando em suas emoções a capacidade, a autonomia e a segurança para exercitar o conhecimento, adquirido, também, em circunstâncias cotidianas.

→ **Simplicidade:** o método é sintético, partindo do som das letras, como deve ser. A partir do uso de uma ferramenta que se chama “padrão”, as letras, sílabas e palavras são apresentadas de forma a verdadeiramente consolidar o entendimento dos grafemas e fonemas. O iniciante só dispõe, no começo do aprendizado, da via fonética.

→ **Desenvolvimento de tarefas:** como um todo, tem como objetivo o desenvolvimento de tarefas adequadas para os aprendizes e seus interlocutores, construindo uma gama de conhecimentos e um comportamento social positivo para crianças de todas as idades.

→ **Fomento ao automatismo:** foi desenvolvido para fomentar o automatismo de todos os processamentos de informação em todos os grupos discentes, a fim de possibilitar uma leitura competente e leve. Isso traz energia excedente para a fixação de outros conteúdos, através da ferramenta bem dominada da leitura, bem como para a escrita competente e até criativa.

Diante do exposto, e após observar e contextualizar os níveis de aprendizagem e alfabetização da Rede Municipal de Ensino de Joaçaba, percebe-se a necessidade de oportunizar novos métodos e estratégias para uma alfabetização mais eficaz e que venha suprir as necessidades de diferentes níveis de aprendizagem em uma mesma sala de aula. Assim, necessita-se desta contratação, para o atendimento das turmas de 1º ano de todas as unidades escolares e cinco turmas de AEE do Município.



Por tratar-se de um método inovador e diferenciado, único no Brasil, a documentação apresentada pela empresa, comprova a inexigibilidade para que possa ser contratada pela Secretaria Municipal de Educação e, em anexo, segue a proposta comercial com as especificações e detalhes.

### **3 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente pedido de Dispensa de Licitação tem fundamento legal no artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

### **4 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**MOYSES G. FELIPPE**, inscrita no CNPJ nº 34.097.668/0001-10, estabelecida na Avenida do Contorno, nº 2905, sala 408, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

### **5 – DO VALOR CONTRATADO**

O valor total da presente contratação é de R\$ 20.775,00 (vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais).

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura.

### **6 – DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO**

A presente contratação terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias.

A gestão do contrato ficará a cargo da servidora Caroline Klauz e a fiscalização será realizada pela servidora Cândida Aparecida da Rosa Padilha.

### **7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária e Fiscal:

Órgão: 06.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL



3.3.90 Aplicações diretas.

50 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.550.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

## **8 - ENTREGA IMEDIATA**

O objeto desta contratação deverá ser entregue de acordo com a especificação constante na proposta anexa, tratando-se de entrega imediata.

## **9 - DA FORMA DE EXECUÇÃO**

Por ocasião do recebimento do objeto, a Secretaria de Educação, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, no todo ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações, estando a contratada obrigada a promover a devida regularização/substituição, observando-se os prazos contratuais.

O aceite do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

Caso o objeto seja recusado, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega.

Joaçaba, 2 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA – SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**ROSANE KUNEN** – Secretária

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **[verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud)** e insira o código abaixo:

**XE8****5M9****1M6****8KN**